

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 002/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI**, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos, **RESOLVE**, com fundamentos legais previstos no art. 20 § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinado com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 99/2022 e art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 96/2022, considerando a forma de cálculo prevista no § 8º incisos I e II do art. 4º da referida Emenda Constitucional, sem prejuízo de posterior reajuste conforme disposto no art. 7º da EC nº 41/2003, tendo em vista o disposto no § 3º inciso I do art. 20 da EC nº 103/2019;

RESOLVE:

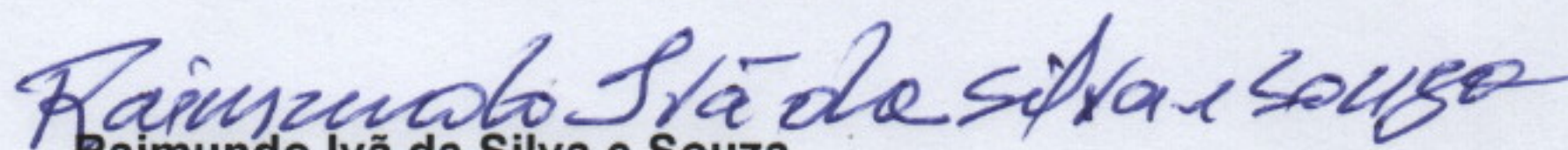
Art. 1º - CONCEDER à Sra. MARIA DALVENIRA HONÓRIO DE FREITAS, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF de nº 662.xxx.xxx-20 e RG de nº 202xxxxx86 SSP-BA, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – REFERÊNCIA 6**, matrícula nº 000168-9, carga horária de 200 horas/aula, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** - com proventos integrais e paridade, tendo como data do início do benefício o dia 06 de janeiro de 2025, devendo ser pago o valor inicial de **R\$ 7.260,65 (sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme planilha de cálculo de benefício, (fl. 143 anexado ao processo).

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 06 de janeiro de 2025.



Francisco Kleiton Pereira
Prefeito Municipal



Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV